

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 27/2021

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1015 - Página (s): capa
Data: 15/12/2021

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.350/13 e alterações, e de acordo com a reunião ordinária de 09 de dezembro de 2021, após aprovação da assembléia geral ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2022:

Dia	Mês	Dia	Mês
X	Janeiro	07	Julho
03	Fevereiro	04	Agosto
03	Março	03	Setembro
07	Abril	06	Outubro
05	Maio	03	Novembro
02	Junho	01	Dezembro

As reuniões ordinárias do CMDCA acontecem habitualmente às primeiras quintas-feiras de cada mês, às **9 horas**, na sala de reuniões, situada na Rua Dr. Dom Licínio Rangel 219, Altos, Centro, São Fidélis/RJ. Dependendo da necessidade poderão ser agendadas reuniões extraordinárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 15 de dezembro de 2021.


Marcelo Antônio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ